



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo Rede Hospitalar e Sadt

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 147.00002435/2026-53

Interessado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO
(60.747.318/0001-62)

Assunto: Credenciamento de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial no Estado de São Paulo

DÉCIMA ATA DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº 147.00002435/2026-53
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Aos quinze dias do mês de setembro de 2026, às 11h00min, reuniram-se na Coordenadoria de Assistência Médica e Rede Credenciada, localizada na Avenida Ibirapuera, nº 981, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, o Presidente da Comissão de Credenciamento e os membros abaixo nominados, integrantes da referida Comissão, designados pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação apresentada até a presente data pelos interessados inscritos no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento de prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2026, Executivo III, pag. nº 25.

Houve as inscrições das seguintes entidades:

	Entidade	CNPJ nº
I	Ortotrauma Bonini Ltda	11.368.863/0001-32
II	Med Anchieta Centro Médico Ltda	21.666.701/0001-34
III	Clínica São Francisco Ortopedia Traumatologia Ltda	03.741.909/0001-99
IV	M.E.P. - Medicos Associados S/S	13.792.789/0001-02
V	Xavier e Lebet Clínica Médica Ltda	32.481.462/0001-64
VI	Siqueira e Abreu Serviços Médicos Ltda	18.265.297/0001-82
VII	Center Health Santo André Clínica Médica Ltda	43.372.494/0001-48
VIII	F. Funes & Cia Ltda	65.667.046/0001-04
IX	Intercardio Cardiologia Clínica e Intervencionista Ltda	03.942.800/0001-10
X	Gardiencor Clínica Médica Ltda	66.655.960/0001-06

XI	Center Health Poá Clínica Médica Ltda	41.020.092/0002-30
----	---------------------------------------	--------------------

Após a análise das documentações apresentadas, verificou-se que as entidades acima elencadas atenderam integralmente aos requisitos exigidos no Edital, conforme registrado nos autos do processo, restando, portanto, **HABILITADAS** para a prestação dos serviços de consulta ambulatorial, constante da Tabela IAMSPE, conforme especificações previstas no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2026.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Ricardo Massamy Ueda
Presidente da Comissão

Maria Cristina Makiyama
Membro da Comissão

Luciana Toshie Takashima Kanada
Membro da Comissão

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Massamy Ueda, Chefe de Serviço**, em 15/09/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Toshie Takashima Kanada, Assistente Técnico II**, em 15/09/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Makiyama Da Costa, Assistente Técnico II**, em 15/09/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0121425728 e o código CRC 56320CEE.

IT E M	DESCRIPTIVO	SI AF ISI C O	PREÇO REGIS TRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
	16mm e altura de 4mm, 5mm, 6mm e 7mm aproximadamente.	878		
1. 2	Placa para coluna cervical confeccionada em liga de titânio com característica dinâmica (semi-rígida) nos tamanhos de 20 a 32 MM (4 furos) com variação de 2 MM em 7 diferentes tamanhos.	1841955	R\$ 4.690,0000	19/06/2026
1. 3	Parafuso bicortical para fixaçõl de placa cervical confeccionado em liga de titânio com diâmetro de 4mm, e comprimento de 10mm a 28mm com variação de 1mm o que corresponde a 19 diferentes tamanhos. Deve apresentar um mecanismo de travamento interno na placa e permitir um ângulo de movimento crânio-caudal de 35 graus, aproximadamente.	1842005	R\$ 1.120,0000	19/06/2026
1. 4	Parafuso uni-cortical para fixação da placa cervical, confeccionado em liga de titânio com diâmetro de 4 mm, e comprimento de 10 mm a 18 mm com variação de 2 mm o que corresponde a 5 diferentes tamanhos.	5076072	R\$ 1.120,0000	19/06/2026
1. 5	Placa de coluna cervical, em liga de titânio, com características dinâmica, tipo semi rígida, no tamanho de 34 a 58 MM (6 furos) com variação de 3 MM em 9 diferentes tamanhos, as medidas são aproximadas.	5544777	R\$ 4.690,0000	19/06/2026
1. 6	Placa de coluna cervical, em liga de titânio, com características dinâmica, tipo semi rígida, no tamanho de 49 a 64 MM (8 furos) com variação de 3 MM em 6 diferentes tamanhos, as medidas são aproximadas.	5544785	R\$ 4.690,0000	19/06/2026
1. 7	Placa de coluna cervical, em liga de titânio, com características dinâmica, tipo semi rígida, no tamanho de 67 a 85 MM (10 furos) com variação de 3 MM em 7 diferentes tamanhos, as medidas são aproximadas.	5544793	R\$ 3.517,5000	19/06/2026
1. 8	Placa de coluna cervical, em liga de titânio, com características dinâmica, tipo semi rígida, no tamanho de 82 a 103 MM (12 furos) com variação de 3 MM em 8 diferentes tamanhos, as medidas são aproximadas.	5546222	R\$ 3.517,5000	19/06/2026
2. 1	Parafuso polixial em titânio, tipo parafuso ângulo favorecido, diâmetro de 4,0 MM, comprimento de 10 MM a 56 MM de 2 em 2 MM, angulação cranial caudal de 55º, para fixação de coluna cervical nas técnicas massa lateral, pedicular e/ou transpedicular. As medidas são aproximadas.	4216598	R\$ 5.250,0000	19/06/2026
2. 2	Parafuso de bloqueio, em titânio,para bloquear parafusos poliaxiais de 3,5 MM e 4,0 MM. As medidas são aproximadas.	4216628	R\$ 1.250,0000	19/06/2026
2. 3	Barra de fixação, em titânio, tipo reta, tamanho diâmetro de 3,5 MM, comprimento de 30 a 150 MM de 30 em 30 MM. As medidas são aproximadas.	4216644	R\$ 2.750,0000	19/06/2026
2. 4	Parafuso de fixação, em titânio, para placa occipital, com trava do parafuso no orifício da placa, comprimento de 6,0 a 16 MM de 1 em 1 MM e diâmetro de 4,5 MM. As medidas são aproximadas.	4218450	R\$ 2.940,0000	19/06/2026
2. 5	Placa occipto cervical, em titânio, tipo poliaxial com jateamento pô de titânio para induzir crescimento ósseo da região implantada, com o número de furos de 4 e 5 furos grande e pequena com perfil de 2,5 MM. As medidas são aproximadas.	4218710	R\$ 8.400,0000	19/06/2026
2. 6	Parafuso de fixação, em titânio, tipo de emergência para placa occipital com trava do parafuso no orifício da placa, comprimento de de 6 a 16 MM de 1 em 1 MM, diâmetro de 5,5 MM. As medidas são aproximadas.	4218728	R\$ 3.000,0000	19/06/2026

PREGÃO Nº 147.00027750/2025-11, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE
Processo IAMSPE N.º 147.00027750/2025-11/2025
Pregão RP n.º 448 / 2026

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0121433294

IT E M	DESCRIPTIVO	SI AF ISI C O	PREÇO REGIST RADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1.1	Parafuso cortical para pélvis, em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 3,5mm, diâmetro do núcleo 2,4mm, hexágono interno 2,5mm, diâmetro da cabeça 6,0mm, altura da	317217	R\$ 275,0000	19/06/2026

IT E M	DESCRIPTIVO	SI AF ISI C O	PREÇO REGIST RADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
	cabeça 2,75mm e profundidade do hexágono interno de 2,0mm, comprimento de 55mm a 110mm.As medidas apresentadas são aproximadas.			
1. 2	Placa de reconstrução 35mm furos combinados de 35mm em aço inoxidável antimagnético de 5 a 22 furos comprimento de 70mm a 315mm.As medidas apresentadas são aproximadas.	1787519	R\$ 2.150,0000	19/06/2026
2. 1	Parafuso canulado de 3,5mm autoperfurante rosca curta em aço inoxidável antimagnético diâmetro da rosca de 3,0mm diâmetro da haste 2,0mm diâmetro do núcleo 1,9mm diâmetro da cabeça 4,0mm canulação de 1,15mm para escafoíde comprimento de 8,0mm a 40,0mm ranhura cruciforme. As medidas apresentadas acima são aproximadas.	1760904	R\$ 1.040,0000	19/06/2026
2. 2	Parafuso canulado de 3,5mm autoperfurante rosca longa em aço inoxidável antimagnético diâmetro da rosca de 3,0mm diâmetro da haste 2,0mm diâmetro do núcleo 1,9mm diâmetro da cabeça 4,0mm canulação de 1,15mm para escafoíde comprimento de 6,0mm a 40,0mm ranhura cruciforme. As medidas apresentadas acima são aproximadas.	1760912	R\$ 1.040,0000	19/06/2026
2. 3	Arruelas lisas de 13,0/6.0mm para parafusos de 4,5mm a 7,3mm em aço inoxidável antimagnético. As medidas apresentadas acima são aproximadas.	1760920	R\$ 40,0000	19/06/2026
2. 4	Arruela lisa de 6,5/3,3mm em aço inoxidável antimagnético. As medidas apresentadas acima são aproximadas.	1760947	R\$ 40,0000	19/06/2026
2. 5	Parafuso canulado de 4,0mm, autoperfurante, rosca curta, em liga de titânio, diâmetro da rosca de 4,0mm, diâmetro da haste 2,6mm, diâmetro do núcleo 2,25mm, hexágono interno 2,5mm, diâmetro da cabeça 5,0mm, canulação 1,35mm, comprimento de 10mm a 72mm. As medidas apresentadas acima são aproximadas.	2133350	R\$ 1.040,0000	19/06/2026
2. 6	Arruela lisa diâmetro de 7,0/3,6mm para parafusos canulado de 2,7mm a 4,0mm, em liga de titânio. As medidas apresentadas acima são aproximadas.	2133377	R\$ 40,0000	19/06/2026
2. 7	Parafuso canulado de 2,4mm, autoperfurante, rosca longa, em aço inoxidável antimagnético, diâmetro da rosca de 2,4mm, diâmetro da haste de 1,7mm, diâmetro do núcleo de 1,7mm, diâmetro da cabeça de 3,5mm, canulação de 0,9mm, comprimento de 10 a 30mm, ranhura cruciforme. As medidas apresentadas são aproximadas.	2503255	R\$ 1.040,0000	19/06/2026
2. 8	Parafuso canelado sem cabeça, em titânio, autoperfurante, diâmetro de rosca de 2,4 mm, cabeça com 3,1 mm, diâmetro do núcleo de 1,9 mm, canulado 2,4 mm, com rosca curta de 4 a 8 mm, com controle de compressão. As medidas acima são aproximadas.	4232160	R\$ 1.785,0000	19/06/2026
2. 9	Parafuso canulado sem cabeça em titânio, com fio guia de 1,1 mm de diâmetro ponta de trocar, autoperfurante, diâmetro de rosca de 2,4 mm, cabeça com 3,1 mm, diâmetro do núcleo de 1,9 mm, canulado 2,4 mm, com rosca longa de 5 a 16 mm, com controle de compressão.	4232178	R\$ 1.785,0000	19/06/2026
2. 10	Parafuso canulado sem cabeça em titânio, com fio guia de 1,1 mm ponta de trocar, autoperfurante, diâmetro de rosca de 3,0 mm, cabeça com 3,5 mm, diâmetro do núcleo de 2,0 mm, canulado 3,0 MM, com rosca curta 1,9 mm, comprimento de 10 a 40 mm, com controle de compressão.	4232186	R\$ 1.785,0000	19/06/2026
2. 11	Parafuso canulado sem cabeça, em titânio, com fio guia 1,1 mm, ponta de trocar, autoperfurante, diâmetro de rosca de 3,0 mm, cabeça com 3,5 mm, diâmetro do núcleo de 2,0 mm, canulado 3,0 mm, com rosca longa de 16 a 40 mm, com controle de compressão.	4236408	R\$ 1.680,0000	19/06/2026
2. 12	Parafuso canulado sem cabeça, em titânio, com fio guia 1,6 mm, ponta de trocar, autoperfurante, diâmetro de rosca de 4,5 mm, cabeça com 5,0 mm, diâmetro do núcleo de 2,7 mm, canulado 1,7 mm, com rosca curta de 7 a 16 mm, com controle de compressão.	4236440	R\$ 1.785,0000	19/06/2026
2. 13	Parafuso canulado sem cabeça, em titânio, com fio guia de 1,6 mm com ponta de trocar, autoperfurante, diâmetro de rosca de 4,5 mm, cabeça com 5,0 mm, diâmetro do núcleo de 2,7 mm, canulado 1,7 mm, com rosca longa de 12 a 32 mm, com controle de compressão.	4236475	R\$ 1.785,0000	19/06/2026
2. 14	Parafuso canulado sem cabeça, em titânio, com fio guia 2,8 mm, ponta de trocar, autoperfurante, diâmetro de rosca de 6,5 mm, cabeça com 7,5 mm, diâmetro do núcleo de 4,5 mm, canulado 2,9 mm, com rosca curta de 16 mm, com controle de compressão.	4236483	R\$ 1.990,0000	19/06/2026

IT E M	DESCRIPTIVO	SI AF ISI C O	PREÇO REGIST RADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO ÍNICIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
2. 15	Parafuso canulado sem cabeça, em titânio, com fio guia 2,8 mm, ponta de trocar, autoperfurante, diâmetro de rosca de 6,5 mm, cabeça com 7,5 mm, diâmetro do núcleo de 4,5 mm, canulado 2,9 mm, com rosca longa com comprimento de 32 mm, com controle de compressão.	4236505	R\$ 1.990,0000	19/06/2026
2. 16	Parafuso canulado em titânio em 7,3 MM, autoperfurante, rosca 7,3 mm diâmetro, 16 MM de comprimento, diâmetro da haste 4,8 MM, do núcleo 4,5, recesso hexagonal diâmetro interno 4,0 MM, da cabeça 8,0 MM, com o comprimento de 30 a 130 MM, canulação 2,9 MM. As medidas apresentadas acima são aproximadas.	5251800	R\$ 966,0000	19/06/2026
2. 17	Parafuso canulado em titânio em 7,3 MM, autoperfurante, rosca 7,3 mm diâmetro, 32 MM de comprimento, diâmetro da haste 4,8 MM, do núcleo 4,5, recesso hexagonal diâmetro interno 4,0 MM, da cabeça 8,0 MM, com o comprimento de 50 a 130 MM, canulação 2,9 MM. As medidas apresentadas acima são aproximadas.	5251818	R\$ 966,0000	19/06/2026
2. 18	Fio Guia para ortopedia em aço inox, para usar em canulados de pequenos/grandes parafusos de compressão sem cabeça de pequenos/grandes, diâmetro de 1,1 Mm, 1,25 MM, 1,6 MM e 2,8 MM, as medidas são aproximadas; ponta rosqueada e pontiaguda;	6102816	R\$ 136,0000	19/06/2026

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Extrato de Credenciamento
Termo de Credenciamento DECAM n.º 107/2026
Processo IAMSPE nº 147.00017905/2026-83
Parecer CJ/IAMSPE n.º 37/2026, de 27/02/2026
Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Credenciada: SAMIS Serviços de Assistência Médica de Itapeperica da Serra SS Ltda
CNPJ n.º 49.259.013/0001-79
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica.
Município: Itapeperica da Serra/SP.
Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos Prestados.
A Despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na Atividade 10.302.5305.6.239.0000, UG 532101, Fonte de Recursos 150.140.001 e Elemento 33.90.39.46.
Vigência: O prazo de vigência do termo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura deste Termo de Credenciamento, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de assinatura: 15/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Extrato de Credenciamento
Termo de Credenciamento DECAM n.º 82/2026
Processo IAMSPE nº 147.00002440/2026-66
Parecer CJ/IAMSPE n.º 37/2026, de 27/02/2026
Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Credenciada: Hospital e Clínica de Olhos Jundiáí Ltda
CNPJ n.º 18.256.467/0002-43
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica.
Município: Franco da Rocha/SP.
Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos Prestados.
A Despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na Atividade 10.302.5305.6.239.0000, UG 532101, Fonte de Recursos 150.140.001 e Elemento 33.90.39.46.
Vigência: O prazo de vigência do termo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura deste Termo de Credenciamento, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de assinatura: 15/09/2026.

INEXIGIBILIDADE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

DÉCIMA ATA DE HABILITAÇÃO
Processo SEI nº 147.00002435/2026-53
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
Aos quinze dias do mês de setembro de 2026, às 11h00min, reuniram-se na Coordenadoria de Assistência Médica e Rede Credenciada, localizada na Avenida Ibirapuera, nº 981, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, o Presidente da Comissão de Credenciamento e os membros abaixo nominados, integrantes da referida Comissão, designados pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação apresentada até a presente data pelos interessados

inscritos no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para atendimento de prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2026, Executivo III, pag. nº 25.

Houve as inscrições das seguintes entidades:		
	Entidade	CNPJ nº
I	Ortotrauma Bonini Ltda	11.368.863/0001-32
II	Med Anchieta Centro Médico Ltda	21.666.701/0001-34
III	Clínica São Francisco Ortopedia Traumatologia Ltda	03.741.909/0001-99
IV	M.E.P. - Médicos Associados S/S	13.792.789/0001-02
V	Xavier e Lebet Clínica Médica Ltda	32.481.462/0001-64
VI	Siqueira e Abreu Serviços Médicos Ltda	18.265.297/0001-82
VII	Center Health Santo André Clínica Médica Ltda	43.372.494/0001-48
VIII	F. Funes & Cia Ltda	65.667.046/0001-04
IX	Intercardio Cardiologia Clínica e Intervencionista Ltda	03.942.800/0001-10
X	Gardiencor Clínica Médica Ltda	66.655.960/0001-06
XI	Center Health Poá Clínica Médica Ltda	41.020.092/0002-30

Após a análise das documentações apresentadas, verificou-se que as entidades acima elencadas atenderam integralmente aos requisitos exigidos no Edital, conforme registrado nos autos do processo, restando, portanto, **HABILITADAS** para a prestação dos serviços de consulta ambulatorial, constante da Tabela IAMSPE, conforme especificações previstas no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Serviço de Credenciamento, 15/09/2026

INEXIGIBILIDADE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

QUINTA ATA DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº147.00003633/2026-34
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Aos quinze dias do mês de setembro de 2026, às 08h 00min, reuniram-se na Coordenadoria de Assistência Médica e Rede Credenciada, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 981, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, o Presidente da Comissão de Credenciamento e os membros abaixo indicados, designados pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação apresentada até a presente data pelos interessados inscritos no **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde, com foco na prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), abrangendo as especialidades de exames de imagem, destinados ao atendimento nos municípios de Americana, Assis, Bebedouro, Catanduva, Guarulhos, Ibitinga, Limeira, Osasco, Piracicaba, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Registro, São Bernardo do Campo, Sorocaba, Tabatinga, Arujá, Mongaguá, São José dos Campos, Votuporanga e Presidente Prudente**, no **Estado de São Paulo**, em conformidade com as disposições do Edital de Credenciamento nº 03/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/04/2026, Executivo III p.53 e alteração do Edital publicado em 28/08/2026, Executivo III p.27.

A abertura das inscrições ocorreu em 27/04/2026, com nova abertura dia 28/08/2026 face as alterações do Edital.

Nesta Quarta Ata de Habilitação, registra-se a inscrição da seguinte entidade:

I- **DIMAZE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ: 49.445.920/0001-02**

Após a análise da documentação apresentada, e conferida a regularidade na forma descrita no referido Edital, a entidade atendeu integralmente aos requisitos exigidos do Edital, bem como foi submetida à vistoria prévia em seu estabelecimento, nos termos do item 5.1 do Edital, conforme registrado nos autos do processo, restando, portanto, **HABILITADA** para a prestação dos serviços e atendimento dos procedimentos constantes da Tabela IAMSPE, conforme especificações previstas nos ANEXOS I e II do Edital de Credenciamento nº 03/2026.

Lote	Grupo(s)	MUNI- CÍPIO	ENTIDADE	CNPJ	Teto Mensal para o(s) grupo(s) e município
01, 02, 03 e 04	Grupos 13, 14, 31 e 35	Americana	DIMAZE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.	49.445.920/0001-02	50.000,00

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO- PREVCOM
AVISO – PRORROGAÇÃO PESQUISA DE PREÇO
PROCESSO SEI Nº 271.00000811/2026-86

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – Prevcom, inscrita no CNPJ nº 15.401.381/0001-98, informa que está realizando pesquisa de preço para a contratação deserviço de programa de cashback em previdência complementar, por meio de sistema informatizado, destinado aos participantes inscritos nos planos de benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O Termo de Referência contendo as especificações da contratação, está disponível no site da Prevcom: www.prevcom.com.br/termos

As propostas comerciais deverão ser enviadas para o e-mail: comprasprevcom@sp.gov.br, a partir do dia 16 até o dia 23 de setembro de 2026.

Eventuais prorrogações de prazo serão divulgadas no referido site.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: SDR-PRC-2022-04785-DM
CONVÊNIO : 103931/2022
DEMANDA PRINCIPAL: 035527
DEMANDA DO ADITAMENTO: 064641
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC nº 06/2025
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NO ESTADIO MUNICIPAL DE CASTILHO
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o município de CASTILHO

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº103931/2022
Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº 103931/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Castilho, objetivando a atualização da representação do Estado de São Paulo, a alteração do plano de trabalho com readequação do objeto, a modificação do valor do convênio e a prorrogação de prazo de vigência.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,com sede na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, MARCELO DE OLIVEIRA, doravante denominado ESTADO e o Município de Castilho, com sede na Rua José Manoel de Angelo, 475, centro, Castilho /SP, inscrita no CNPJ/MF nº 45.663.556/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, portador do RG nº 117096490 e do CPF/MF nº 037.700.118-05, doravante denominado MUNICÍPIO, conjuntamente denominados PARTES, resolvem firmar o presente Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 103931/2022, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Sub-Rogação
Em decorrência do disposto no artigo 3º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 67.435/2023, ficam sub-rogados, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, todos direitos e obrigações da Secretaria de Desenvolvimento Regional, oriundos do Convênio nº 103931/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Novo Plano de Trabalho
As PARTES estabelecem novo Plano de Trabalho as fls. 377/378 com readequação do objeto, acompanhado de Planilha Orçamentária as fls. 602/611, em substituição aos previstos originariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor
A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
"O valor do presente Convênio é de R\$ 811.435,59 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), dos quais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA QUARTA - Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 103931/2022, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

“O prazo de vigência do presente convênio é de 1800 (um mil, oitocentos) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 103931/2022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 15/09/2026
PROCESSO: SDR-PRC-2021-01205-DM
CONVÊNIO : 101206/2021
DEMANDA PRINCIPAL: 013994
DEMANDA DO ADITAMENTO: 117263
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC nº 06/2025
OBJETO: Construção de Praça na Avenida Paulo Borges
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o município de ITUVERAVA

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº101206/2021
Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº 101206/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Ituverava, objetivando a atualização da representação do Estado de São Paulo, a alteração do plano de trabalho sem readequação do objeto, a modificação do valor do convênio e a prorrogação de prazo de vigência.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,com sede na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, MARCELO DE OLIVEIRA, doravante denominado ESTADO e o Município de Ituverava, com sede na Rua Belgica, 379, Vila Galize, Ituverava /SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.710.422/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUIZ ANTONIO ARAUJO, portador do RG nº 19.216.183 e do CPF/MF nº 162.081.258-47, doravante denominado MUNICÍPIO, conjuntamente denominados PARTES, resolvem firmar o presente Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 101206/2021, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Sub-Rogação
Em decorrência do disposto no artigo 3º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 67.435/2023, ficam sub-rogados, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, todos direitos e obrigações da Secretaria de Desenvolvimento Regional, oriundos do Convênio nº 101206/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Novo Plano de Trabalho
As PARTES estabelecem novo Plano de Trabalho as fls. 952/954sem readequação do objeto, em substituição aos previstos originariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor
A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
"O valor do presente Convênio é de R\$ 196.943,87 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA QUARTA - Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 101206/2021, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

“O prazo de vigência do presente convênio é de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 101206/2021, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 15/09/2026
PROCESSO: SDR-PRC-2022-02244-DM
CONVÊNIO : 102188/2022
DEMANDA PRINCIPAL: 033926
DEMANDA DO ADITAMENTO: 121818
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC nº 06/2025
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o município de SOROCABA

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio Nº102188/2022
Segundo Termo de Aditamento ao Convênio Nº 102188/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Sorocaba, objetivando a alteração do plano de trabalho sem readequação do objeto, a modificação do valor do convênio e a prorrogação de prazo de vigência.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,com sede na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, MARCELO DE OLIVEIRA, doravante denominado ESTADO e o Município de Sorocaba, com sede na RUA MIRANDA AZEVEDO, 592, CENTRO, Sorocaba /SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.634.044/0001-74, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. RODRIGO MAGANHATO, portador do RG nº 32.294.758-3 e do CPF/MF nº 273.624.018-92, doravante denominado MUNICÍPIO, conjuntamente denominados PARTES, resolvem firmar o presente Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 102188/2022, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Plano de Trabalho
As PARTES estabelecem novo Plano de Trabalho as fls. 650/652 sem readequação do objeto, acompanhado de Planilha Orçamentária a 609 em substituição aos previstos originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor
A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
"O valor do presente Convênio é de R\$ 307.819,35 (trezentos e sete mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), dos quais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 102188/2022, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

“O prazo de vigência do presente convênio é de 1805 (um mil, oitocentos e cinco) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 102188/2022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 15/09/2026
PROCESSO: SDR-PRC-2022-01317-DM
CONVÊNIO : 101226/2022
DEMANDA PRINCIPAL: 021404
DEMANDA DO ADITAMENTO: 121875
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC nº 06/2025
OBJETO: Recapeamento Asfáltico e obras complementares em diversas ruas do município.
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o município de CAJATI

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº101226/2022
Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº 101226/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Cajati, objetivando a atualização da representação do Estado de São Paulo, a alteração do plano de trabalho sem readequação do objeto, a modificação do valor do convênio e a prorrogação de prazo de vigência.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,com sede na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, MARCELO DE OLIVEIRA, doravante denominado ESTADO e o Município de Cajati, com sede na Rua Dr Pierre Geisweller - 45, apto 101, 45, centro, Cajati /SP, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.815/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUIZ HENRIQUE KOGA, portador do RG nº 19.383.147-8 e do CPF/MF nº 087.424.528-13, doravante denominado MUNICÍPIO, conjuntamente denominados PARTES, resolvem firmar o presente Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 101226/2022, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Sub-Rogação
Em decorrência do disposto no artigo 3º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 67.435/2023, ficam sub-rogados, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, todos direitos e obrigações da Secretaria de Desenvolvimento Regional, oriundos do Convênio nº 101226/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Novo Plano de Trabalho
As PARTES estabelecem novo Plano de Trabalho as fls. 2480/2483 sem readequação do objeto, em substituição aos previstos originariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor
A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
"O valor do presente Convênio é de R\$ 5.057.061,74 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), dos quais R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA QUARTA -Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 101226/2022, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

“O prazo de vigência do presente convênio é de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 101226/2022, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 15/09/2026





Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo Rede Hospitalar e Sadt

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00002435/2026-53

Interessado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLI
(60.747.318/0001-62)

Assunto: Credenciamento de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial no Estado de São Paulo

Sra. Presidente,

Em face da 10ª Ata de Habilitação, documento n.º 0121425728, realizada pela “Comissão de Credenciamento do IAMSPE”, designada pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica**, consoante prescrições do Edital de Credenciamento n.º 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2026, Executivo III, pág. 25, encaminhamos o presente à Vossa Senhoria para conhecimento da referida Ata e **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento para a celebração de Termos de Credenciamento.

TEREZA C. de A. SOUZA

Chefe de Divisão
Divisão de Rede

CLAUDIO ANDRAOS

Coordenador
Coordenadoria de Assistência Médica e Rede Credenciada

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina De Andrade Souza, Chefe de Divisão**, em 16/09/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Andraos, Coordenador**, em 16/09/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0121587047** e o código CRC **F4933DA7**.



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo Rede Hospitalar e Sadt

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00002435/2026-53

Interessado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO
(60.747.318/0001-62)

Assunto: Credenciamento de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial no Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

I – No exercício das competências que me foram legalmente conferidas e conforme o disposto na *Ata de Habilitação* publicada no Diário Oficial do Estado em 16/09/2026, emitida pela Comissão de Credenciamento do IAMSPE, designada pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, a qual passa a integrar a motivação deste ato, **HOMOLOGO** os procedimentos para a celebração de Termos de Credenciamento com as entidades abaixo identificadas, com fundamento no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto consiste na prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo consultas médicas em regime ambulatorial, a serem executadas por clínicas e consultórios médicos constituídos como pessoas jurídicas, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2026.

Em decorrência, as entidades credenciadas passam a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, admitida prorrogação por iguais e sucessivos períodos, observado o limite máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, nos termos da legislação aplicável.

PROCEDIMENTO	CÓD. TABELA IAMSPE	MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º	RESERVA N°
Consulta ambulatorial	7012510	Adamantina	Ortotrauma Bonini Ltda	11.368.863/0001-32	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Campinas	Med Anchieta Centro Médico Ltda	21.666.701/0001-34	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Monte Aprazível	Clínica São Francisco Ortopedia Traumatologia Ltda	03.741.909/0001-99	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Presidente Prudente	M.E.P. - Medicos Associados S/S	13.792.789/0001-02	2026NR02097

Consulta ambulatorial	7012510	Ribeirão Preto	Xavier e Lebet Clínica Médica Ltda	32.481.462/0001-64	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Ribeirão Preto	Siqueira e Abreu Serviços Médicos Ltda	18.265.297/0001-82	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Santo André	Center Health Santo André Clínica Médica Ltda	43.372.494/0001-48	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	São José do Rio Preto	F. Funes & Cia Ltda	65.667.046/0001-04	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	São Paulo	Intercardio Cardiologia Clínica e Intervencionista Ltda	03.942.800/0001-10	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Suzano	Gardiencor Clínica Médica Ltda	66.655.960/0001-06	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Suzano	Center Health Poá Clínica Médica Ltda	41.020.092/0002-30	2026NR02097

II – **AUTORIZO** a emissão da correspondente Nota de Empenho, no valor estimativo de R\$ 1,00 (um real), nos termos do artigo 12 da Portaria Iamspe nº 14, de 14 de abril de 2026, observadas as disponibilidades orçamentárias, vinculadas ao presente procedimento.

III - **Publique-se.**

IV - **Oficie-se** ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei nº 6.544/89, acrescido pela Lei nº 9.127/95.

V – Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Assistência Médica e Rede Credenciada, para as demais providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Presidente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Das Graças Bigal Barboza Da Silva, Presidente**, em 16/09/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0121587713** e o código CRC **4240A8EF**.

Endereço: Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP : 4029-000, São Paulo/SP
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>
Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 29/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01214682732026
UASG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA ENTREGA IMEDIATA
Nº Processo: 147.00010898/2026-99
Número do Pregão: 532101 - 1358/2026
Objeto: SERRA DE GIGLI 50 CM
Total de Itens Licitados: 1 (Um).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 17/09/2026
Horário: das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP : 4029-000, São Paulo/SP
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>
Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 29/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01215941022026
UASG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
Nº da Contratação: 1400/2026
Nº Processo: 147.00021203/2025-13
Objeto: TELA DE ENXERTO BIOLÓGICO
Total de Itens Licitados: 1 (UM).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 17/09/2026
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Avenida Ibirapuera, 981 - Indianópolis CEP 04029-000
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>
Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2026 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 29/09/2026 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01215965442026
UASG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA ENTREGA IMEDIATA
Nº Processo: 147.00010369/2026-95
Número do Pregão: 532101 - 1399/2026
Objeto: PINÇA DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO TIPO CHERON
Total de Itens Licitados: 1 (Um).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 17/09/2026
Horário: das 08h00 às 17h59.
Endereço: Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP : 4029-000, São Paulo/SP
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>
Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 29/09/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01215973512026
UASG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
Nº da Contratação: 1394/2026
Nº Processo: 147.00024432/2025-90
Objeto: ENDOPRÓTESE PARA TRATAMENTO DE ANEURISMA DE AORTA TORÁCICA + EXTENSÃO
Total de Itens Licitados: 1 - Agrupamento - Vide Edital (UM).
Valor total da licitação: Sigiloso
Disponibilidade do edital: 17/09/2026
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Avenida Ibirapuera, 981 - Indianópolis CEP 04029-000
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>
Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2026 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 29/09/2026 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01215983742026
UASG – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço
Nº da Contratação: 1393/2026
Nº Processo: 147.00010752/2026-43
Objeto: CLINDAMICINA,CLORIDRATO 300 MG CÁPSULA
Total de Itens Licitados: 1 (UM).
Valor total da licitação: Sigiloso

Disponibilidade do edital: 17/09/2026
Horário: das 08h00 às 17h59
Endereço: Avenida Ibirapuera, 981 - Indianópolis CEP 04029-000
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>
Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2026 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 29/09/2026 às 09:00h no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO DE GESTÃO Nº TAP 144/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

DIVISÃO DE CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO IAMSPE DA Nº 144/2022
PROCESSO IAMSPE Nº 147.00001535/2023-10
Parecer CJ/IAMSPE: DISPENSADO nos termos da Resolução PGE nº 23, de 13/11/2015
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE
CNPJ nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: FISIOCLINICA ABC S/C LTDA.
CNPJ sob nº 50.930.932/0001-01
OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 14/09/2026 e término em 13/12/2027 e reajustado com base na variação do Índice IPC-FIPE do período de Novembro/2024 até Novembro/2025 ao índice de 3,85%.
VALOR MENSAL: R\$ 14.955,25
VALOR TOTAL: R\$ 224.328,75
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Natureza de Despesa: 33.90.39.68
Nota de Empenho: 2026NE13548
Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000
Fonte de Recursos: 150140001
Data de assinatura: 11/09/2026
DC, em 16/09/2026
LEdA****

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO DE GESTÃO Nº TAP 94/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

DIVISÃO DE CONTRATOS
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO IAMSPE DA Nº 94/2025
PROCESSO IAMSPE Nº 147.00028237/2024-58
Parecer Referencial CJ/IAMSPE: NLC 01/2026, de 10/02/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE
CNPJ nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: DARAHOME CARE LTDA.
OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) meses, com início em 25/09/2026 e término em 24/12/2027 .
VALOR MENSAL: R\$ 24.220,08
VALOR TOTAL: R\$ 363.301,20
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
Natureza de Despesa: 33.90.39.68
Nota de Empenho: 2026NE13923
Funcional Programática: 10.302.5121.6.239.0000
Fonte de Recursos: 150140001
Data de assinatura: 16/09/2026
DC, em 16/09/2026
LEdA.***

EXTRATO DE ADITAMENTO - CONTRATO DE GESTÃO Nº UTIL. PÚB. 111/12/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

DIVISÃO DE CONTRATOS
RETI-RATI - TERMO DE CONTRATO
CONTRATOS DE CONCESSÃO Ns. 111/2026 - 112/2026 - 113/2026
PROCESSO IAMSPE- 147.00023.690/2025-59
INEXIGIBILIDADE Nº 530/2025
PARECER CJ/IAMSPE nº 281/2025 de 04/12/2025
CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
CNPJ/MF sob nº 61.856.571/000 1 -1 7
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO E OUTRAS AVENÇAS - COZINHA, CALDEIRAS E PISCINA
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses com início em 15/01/2026 e término em 14/01/2031.
LEIA-SE: VIGÊNCIA : 60 (sessenta) meses com início em 22/01/2026 e término em 21/01/2031.
VALOR MENSAL : R\$ 179.678,69
VALOR TOTAL: R\$ 10.780.721,40
Natureza Despesa: 33.90.60.14
Nota de Empenho: 2026NE0082
Funcional Programática: 10.302.5121.486.00000
Fonte de Recursos: 150140001
Data de assinatura: 22/01/2026
G.C. em 04/02/2026
LEdA.****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº TR 172/2023, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

ENCERRAMENTO
DIVISÃO DE CONTRATOS
CONTRATO IAMSPE DA Nº 172/2023
PROCESSO IAMSPE Nº 147.00007699/2023-51

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE
CNPJ Nº 60.747.318/0001-62
CONTRATADA: **GRUPO HTS S.A.**
CNPJ sob nº 18.505.022/0001-79
Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem formalizar nesta data o ENCERRAMENTO do CONTRATO IAMSPE DA nº 172/2023, firmado na data de 30/10/2023, em caráter definitivo, motivado pelo Término de sua vigência em 29/01/2025.
Data de assinatura: 14/09/2026
DC, em 16/09/2026
LEdA****

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Extrato de Credenciamento
Termo de Credenciamento DECAM n.º 109/2026
Processo IAMSPE nº 147.00018121/2026-72
Parecer CJ/IAMSPE n.º 37/2026, de 27/02/2026
Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Credenciada: Dediq Consultas Médicas e Exames Ltda
CNPJ n.º 18.267.900/0001-65
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica.
Município: São Paulo/SP.
Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos Prestados.
A Despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na Atividade 10.302.5305.6.239.0000, UG 532101, Fonte de Recursos 150.140.001 e Elemento 33.90.39.46.
Vigência: O prazo de vigência do termo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura deste Termo de Credenciamento, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de assinatura: 16/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Extrato de Credenciamento
Termo de Credenciamento DECAM n.º 110/2026
Processo IAMSPE nº 147.00017910/2026-96
Parecer CJ/IAMSPE n.º 37/2026, de 27/02/2026
Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Credenciada: Ariny Serviços Médicos Ltda
CNPJ n.º 57.538.399/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica.
Município: Jacareí/SP.
Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos Prestados.
A Despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na Atividade 10.302.5305.6.239.0000, UG 532101, Fonte de Recursos 150.140.001 e Elemento 33.90.39.46.
Vigência: O prazo de vigência do termo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura deste Termo de Credenciamento, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data de assinatura: 16/09/2026.

INEXIGIBILIDADE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO
Despacho da Presidente, de 16-09-2026
Nº do Processo: 147.00002435/2026-53
Interessado: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE (CNPJ 60.747.318/0001-62)
Assunto: Credenciamento de prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica, no Estado de São Paulo.
I – No exercício das competências que me foram legalmente conferidas e conforme o disposto na *Ata de Habilitação* publicada no Diário Oficial do Estado em 16/09/2026, emitida pela Comissão de Credenciamento do IAMSPE, designada pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, a qual passa a integrar a motivação deste ato, **HOMOLOGO** os procedimentos para a celebração de Termos de Credenciamento com as entidades abaixo identificadas, com fundamento no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
O objeto consiste na prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo consultas médicas em regime ambulatorial, a serem executadas por clínicas e consultórios médicos constituídos como pessoas jurídicas, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2026.
Em decorrência, as entidades credenciadas passam a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, admitida prorrogação por iguais e sucessivos períodos, observado o limite máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, nos termos da legislação aplicável.

PROCE DIMENT O	CÓD. TABELA IAMSPE	MUNICÍPI O	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º	RESER VA Nº
Consulta ambulat orial	7012510	Adamanti na	Ortotrauma Bonini Ltda	11.368.86 3/0001- 32	2026N R0209 7

Consulta ambulatorial	7012510	Campinas	Med Anchieta Centro Médico Ltda	21.666.701/0001-34	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Monte Aprazível	Clínica São Francisco Ortopedia Traumatologia Ltda	03.741.909/0001-99	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Presidente Prudente	M.E.P. - Medicos Associados S/S	13.792.789/0001-02	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Ribeirão Preto	Xavier e Lebet Clínica Médica Ltda	32.481.462/0001-64	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Ribeirão Preto	Siqueira e Abreu Serviços Médicos Ltda	18.265.297/0001-82	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Santo André	Center Health Santo André Clínica Médica Ltda	43.372.494/0001-48	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	São José do Rio Preto	F. Funes & Cia Ltda	65.667.046/0001-04	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	São Paulo	Intercardio Cardiologia Clínica e Intervencionista Ltda	03.942.800/0001-10	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Suzano	Gardiencor Clínica Médica Ltda	66.655.960/0001-06	2026NR02097
Consulta ambulatorial	7012510	Suzano	Center Health Poá Clínica Médica Ltda	41.020.092/0002-30	2026NR02097

II – **AUTORIZO** a emissão da correspondente Nota de Empenho, no valor estimativo de R\$ 1,00 (um real), nos termos do artigo 12 da Portaria lamspe nº 14, de 14 de abril de 2026, observadas as disponibilidades orçamentárias, vinculadas ao presente procedimento.

III - **Publique-se.**
Serviço de Credenciamento, 16/09/2026.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO: SGRI-PRC-2023-01117-DM
CONVÊNIO : 100385/2024
DEMANDA PRINCIPAL: 063842
DEMANDA DO ADITAMENTO: 127064
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC nº 06/2025
OBJETO: Iluminação Pública
PARTÍCIPEs: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e o município de VOTUPORANGA
Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº100385/2024

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Nº 100385/2024, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Votuporanga, objetivando a alteração do plano de trabalho sem readequação do objeto, a modificação do valor do convênio e a prorrogação de prazo de vigência.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com sede na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário, MARCELO DE OLIVEIRA, doravante denominado ESTADO e o Município de Votuporanga, com sede na Avenida Professora Neyde Tonanni Marão, 2807, San Remo, Votuporanga /SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.599.809/0001-82, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JORGE AUGUSTO SEBA, portador do RG nº 5329545-6 e do CPF/MF nº 589.514.078-53, doravante denominado MUNICÍPIO, conjuntamente denominados PARTES, resolvem firmar o presente Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 100385/2024, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Plano de Trabalho
As PARTES estabelecem novo Plano de Trabalho as fls.1038/1040 sem readequação do objeto, em substituição aos previstos originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA -Do Valor
A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
"O valor do presente Convênio é de R\$ 2.396.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), dos quais R\$ 2.396.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO."

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Liberação dos Recursos Financeiros
O inciso II da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:
3ª parcela: no valor de R\$ 836.943,52 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a aprovação da prestação de contas da etapa e assinado este Termo de Aditamento;

CLÁUSULA QUARTA - Da Prorrogação
Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 100385/2024, passando a constar a seguinte redação na Cláusula Sétima:

"O prazo de vigência do presente convênio é de 1440 (um mil, quatrocentos e quarenta) dias, contados da data de sua assinatura."

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, constantes do Convênio nº 100385/2024, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento.

Assinado em : 15/09/2026

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

Tornar sem efeito a publicação do dia 14/09/2026 - intitulada "PUBLICAÇÃO DO OFÍCIO DGA Nº 649/2026 - INTIMAÇÃO", em virtude de constar incorreções.

PUBLICAÇÃO DO OFÍCIO DGA Nº 649/2026 - INTIMAÇÃO

Ofício DGA nº 649/2026
Ao Senhor João Evangelista de Moura, Sócio Administrador **Creative Licitações Ltda**
Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, nº 717, sala 705, Jardim Limoeiro, Serra - ES.
Assunto: Aplicação de Multa e de Impedimento de Licitar
Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 161.00083397/2026-16. INTIMAÇÃO

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da FUNDAÇÃO C.A.S.A. – Sede administrativa, vem comunicar a empresa CREATIVE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.362.519/0001-49, já qualificada no Contrato SCO nº 115/2025, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços FUFSCAR nº 059/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90012/2025 – Fundação Universidade Federal de São Carlos – FUFSCAR, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. Em razão do descumprimento total das obrigações contratuais por parte da empresa, que deixou de fornecer os refrigeradores, objeto de referido contrato, em sua totalidade, configurando inexecução total do objeto contratual, foi proposta a aplicação das sanções administrativas de multa no valor total de R\$ 14.880,00 e de Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, por 12 (doze) meses. Tais condutas encontram-se tipificadas, respectivamente, nos incisos II e III do artigo 4º da Portaria Normativa nº 509/2025, bem como, no artigo 155, inciso III, e no artigo 156, incisos II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Divisão de Suprimentos, por sua Seção de Contratos, pelo telefone (11) 2927-9630 / 9629.

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta intimação, as quais deverão ser encaminhadas aos e-mails: rjgalvao@sp.gov.br e ldssilva@sp.gov.br.

4. A ausência de apresentação de defesa dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a aplicação das penalidades legais cabíveis.

5. Destaca-se que está assegurado à interessada, durante o prazo para manifestação, o direito de vista dos autos do processo, que se encontram disponíveis no seguinte endereço: Rua Florêncio de Abreu, nº 848, bairro Luz, São Paulo/SP, CEP 01030-001.

Anexo(s):
[Ofício DGA nº 649.26 - Intimação - Impedimento de licitar.pdf](#)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

(parágrafo único do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021)
Modalidade: Inexigibilidade – Artigo 74 inciso I
Processo: 020.00010348/2026-88
Despacho do Ordenador de Despesa: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-47/>

Autorizando a despesa
Autorizando a contratação
Aprovando o termo de referência
Reconhecendo a inexigibilidade de licitação
Justificando a contratação
Declarando a compatibilidade do preço, a correspondência da quantidade às necessidades da Administração, a existência de recursos orçamentários e a compatibilidade da contratação com o planejamento da Unidade
Despacho da Subsecretaria de Gestão Corporativa, de 31/07/2026: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-47/>

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
(parágrafo único do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021)
Modalidade: Inexigibilidade – Artigo 74 inciso I
Processo: 020.00010350/2026-57
Despacho do Ordenador de Despesa: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-48/>

Autorizando a despesa
Autorizando a contratação
Aprovando o termo de referência
Reconhecendo a inexigibilidade de licitação
Justificando a contratação
Declarando a compatibilidade do preço, a correspondência da quantidade às necessidades da Administração, a existência de recursos orçamentários e a compatibilidade da contratação com o planejamento da Unidade
Despacho da Subsecretaria de Gestão Corporativa, de 31/07/2026: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-48/>

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
(parágrafo único do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021)
Modalidade: Inexigibilidade – Artigo 74 inciso I

Processo: 020.00010351/2026-00
Despacho do Ordenador de Despesa: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-49/>
Autorizando a despesa
Autorizando a contratação
Aprovando o termo de referência
Reconhecendo a inexigibilidade de licitação
Justificando a contratação
Declarando a compatibilidade do preço, a correspondência da quantidade às necessidades da Administração, a existência de recursos orçamentários e a compatibilidade da contratação com o planejamento da Unidade
Despacho da Subsecretaria de Gestão Corporativa, de 31/07/2026: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-49/>

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
(parágrafo único do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021)
Modalidade: Inexigibilidade – Artigo 74 inciso I
Processo: 020.00010354/2026-35
Despacho do Ordenador de Despesa: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-50/>

Autorizando a despesa
Autorizando a contratação
Aprovando o termo de referência
Reconhecendo a inexigibilidade de licitação
Justificando a contratação
Declarando a compatibilidade do preço, a correspondência da quantidade às necessidades da Administração, a existência de recursos orçamentários e a compatibilidade da contratação com o planejamento da Unidade
Despacho da Subsecretaria de Gestão Corporativa, de 31/07/2026: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-50/>

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
(parágrafo único do artigo 72 da Lei federal nº 14.133/2021)
Modalidade: Inexigibilidade – Artigo 74 inciso I
Processo: 020.00010357/2026-79
Despacho do Ordenador de Despesa: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-51/>

Autorizando a despesa
Autorizando a contratação
Aprovando o termo de referência
Reconhecendo a inexigibilidade de licitação
Justificando a contratação
Declarando a compatibilidade do preço, a correspondência da quantidade às necessidades da Administração, a existência de recursos orçamentários e a compatibilidade da contratação com o planejamento da Unidade
Despacho da Subsecretaria de Gestão Corporativa, de 31/07/2026: (a íntegra da autorização pode ser consultada no link:
<https://semil.sp.gov.br/editais/2026/09/inexigibilidade-de-licitacao-51/>

PORTARIA SGC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2026, firmado em 02/09/2026 com a empresa Silver Serviços Patrimoniais Ltda.

O **Subsecretário de Gestão Corporativa**, no uso das competências conferidas pelo artigo 14, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26/02/2025, e com fulcro nos artigos 7º e 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º/04/2021, e no artigo 10 do Decreto nº 42.857, de 11/02/1998, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores **Lucas Thierry Nobrega Jacob Silva**, portador do RG nº 48.xxx.xxx-6 e CPF nº 414.xxx.xxx-10, como fiscal e **Elbio Esmael da Rosa Fernandes**, portador do RG nº 56.xxx.xxx-4 e CPF nº 547.xxx.xxx-67, como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2026, firmado em 02/09/2026 com a empresa Silver Serviços Patrimoniais Ltda., para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial no Parque Gabriel Chucre.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2026.
(SEI nº 020.00006767/2026-15)

PORTARIA SGC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2026, firmado em 21/08/2026 com a empresa Era-Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.

O **Subsecretário de Gestão Corporativa**, no uso das competências conferidas pelo artigo 14, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26/02/2025, e com fulcro nos artigos 7º e 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º/04/2021, e no artigo 10 do Decreto nº 42.857, de 11/02/1998, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores **José Carlos Berg**, portador do RG nº 14.xxx.xxx-3 e CPF nº 043.xxx.xxx-43, como fiscal e **William Silva Soares**, portador do RG nº 36.xxx.xxx-6 e CPF nº 415.xxx.xxx-51, como suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2026, firmado em 21/08/2026 com a empresa Era-Técnica Engenharia Construção e Serviços Ltda., para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial no Parque Estadual do Belém - Manoel Pitta.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026.
(SEI nº 020.00006782/2026-63)

PORTARIA SGC, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2026, firmado em 19/08/2026 com a empresa Fenix Serviços e Saneamento Ltda.

Edital de Chamamento Público nº 1043/2026



Última atualização 24/07/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 60.747.318/0001-62 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL

Unidade compradora: 532101 - ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL **Localidade da Unidade:** São Paulo/SP

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

☰ [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

🔍

👤 Entrar

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não se aplica

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/07/2026 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/12/2026 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 60747318000162-1-000889/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 648.000.000,00	R\$ 2.400,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio	60	R\$ 10.800,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Item nº 1

Descrição: Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar de Saúde / Convênio

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Em andamento **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 10.800.000,00

Valor total estimado: R\$ 648.000.000,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 04.342.633/0001-39

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: J. HADDAD CLINICA MEDICA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 02.907.474/0001-47

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: IDIMED INSTITUTO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.154.014/0001-10

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CLINICA UROLOGICA LIVORATTI LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.963.734/0001-18

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: VASC MED SERVICOS MEDICOS LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.973.816/0001-52

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RICARDO CARVALHO CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.911.514/0001-50

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ALTMAN SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA.

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.744.033/0001-58

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CENTRO DE EXCELENCIA EM CLINICA MEDICA E CARDIOLOGIA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.213.146/0004-97

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SANTA MARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 0 **Valor unitário homologado:** R\$ 0,00

Valor total homologado: R\$ 0,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.432.650/0001-71

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CLINICA REGEN ORTOPEDIA E DOR INTERVENCIONISTA
SS

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/08/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 35.834.240/0001-76

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: JORGE RIZK LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 05.736.906/0001-92

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CLINICA MEDICA IGUAMED LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 59.322.604/0001-05

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MARIA LAURA ROQUE DE AGUIAR CLINICA MEDICA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07.631.082/0002-00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CENTRO DE RADIOTERAPIA DE SAO CARLOS S/S LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.267.900/0001-65

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DEDIQ CONSULTAS MEDICAS E EXAMES LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 12.356.760/0001-15

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NAME & FRANCESCHI S/S LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 41.930.042/0001-09

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ORTHOCARE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.812.842/0001-36

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: HEMOCOR CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 49.259.013/0001-79

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SAMIS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA DE ITAPECERICA DA SERRA SOCIEDADE SIMPLES L

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.213.146/0001-44

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SANTA MARCIA SERVICOS MEDICOS LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 25.050.772/0001-69

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CENTRO DE OFTALMOLOGIA BRASIL RIBEIRAO PRETO LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57.571.275/0007-98

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FUNDACAO DO ABC

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 23.398.378/0001-90

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CVA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS DO BRASIL LTDA.

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 40.714.774/0001-07

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FAZUOLI & CERVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07.660.022/0005-50

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: OXIBARIMED SERVICOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 01.322.813/0001-60

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CENTRO MEDICO SANTA LUZIA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.850.737/0001-91

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CLINICA DE UROLOGIA DR. MESQUITA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 45.654.958/0001-34

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CLINICA SANTA MARCIA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 30.853.779/0001-59

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BENVENUTTI DEMARCH SERVICOS MEDICOS LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Data do resultado da homologação: 03/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.741.184/0001-34

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CLINICA VIDA & SAUDE LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

Data do resultado da homologação: 04/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 57.538.399/0001-86

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ARINY SERVICOS MEDICOS LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 41.020.092/0002-30

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CENTER HEALTH POA CLINICA MEDICA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 21.666.701/0001-34

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MED ANCHIETA CENTRO MEDICO LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 32.481.462/0001-64

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: XAVIER E LEBET CLINICA MEDICA LTDA.

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.792.789/0001-02

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: M.E.P. - MEDICOS ASSOCIADOS S/S

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.942.800/0001-10

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: INTERCARDIO CARDIOLOGIA CLINICA E INTERVENCIONISTA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 66.655.960/0001-06

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GARDIENCOR CLINICA MEDICA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.368.863/0001-32

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ORTOTRAUMA BONINI LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 43.372.494/0001-48

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CENTER HEALTH SANTO ANDRE CLINICA MEDICA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.265.297/0001-82

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SIQUEIRA E ABREU SERVICOS MEDICOS LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.741.909/0001-99

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CLINICA SAO FRANCISCO ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Data do resultado da homologação: 17/09/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 65.667.046/0001-04

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: F. FUNES & CIA LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica **Indicador de subcontratação:** Não

Porte da empresa: ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,00

Valor total homologado: R\$ 60,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%